

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Barreiros

Portaria CBAR/IFPE nº 65, de 16 de abril de 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BARREIROS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 513/2024, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no DOU nº 86, de 06/05/2024, seção 2, página 18, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 23 de abril de 2024, publicado no DOU de 34 de abril de 2024, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e Tornar Público o **Edital nº 06/2025**, que trata do **PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA A EQUIPE DE ROBÓTICA DO IFPE CAMPUS BARREIROS**, constante no Anexo desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CLAUDIO PEREIRA JUNIOR

Documento assinado eletronicamente por CAETANO CLAUDIO PEREIRA JUNIOR, Diretor(a) Geral, em 16/04/2025, às 11:04,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/342540>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Barreiros
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

EDITAL CBAR/IFPE Nº 06, de 16 de abril de 2025

**PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA A EQUIPE DE
ROBÓTICA DO IFPE *CAMPUS* BARREIROS**

A DIREÇÃO-GERAL DO *CAMPUS* BARREIROS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a realização do processo seletivo para a composição da Equipe de Robótica do IFPE – *Campus* Barreiros, conforme as disposições a seguir:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio do IFPE – *Campus* Barreiros para compor a Equipe de Robótica, com vistas à participação em atividades formativas, competições e projetos na área de robótica educacional.
- 1.2. O processo seletivo visa promover a formação de equipes que representem o IFPE – *Campus* Barreiros em desafios internos e externos, contribuindo para o desenvolvimento de soluções criativas e colaborativas voltadas a problemas da sociedade contemporânea.
- 1.3. As vagas são destinadas a estudantes do 1º ao 3º ano do curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio e do 1º ao 6º período do curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio.
- 1.4. A participação na equipe pressupõe o compromisso com atividades práticas e formativas, como reuniões, treinamentos, mentorias, eventos técnicos e

científicos, visitas técnicas e participação em competições, inclusive fora do turno regular de aulas.

- 1.5. Os(as) estudantes selecionados(as) deverão demonstrar interesse e engajamento, desenvolvendo competências técnicas e socioemocionais como proatividade, autonomia, criatividade, responsabilidade, resiliência, capacidade de planejamento e trabalho em equipe.
- 1.6. O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano.
- 1.7. A participação nas atividades da equipe está condicionada à autorização dos pais ou responsáveis legais, quando o estudante for menor de idade.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de 16/04/2025 a 21/04/2025.
- 2.2. Os(as) interessados(as) deverão realizar a inscrição por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição disponível no endereço: <https://forms.gle/KJ5Fs2ogkCvStJyP6>.
- 2.3. A efetivação da inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do(a) candidato(a), de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 2.4. O IFPE – *Campus* Barreiros não se responsabilizará por problemas técnicos que impeçam a inscrição, tais como falhas de comunicação, congestionamento de rede, instabilidades na plataforma, interrupções no fornecimento de energia elétrica ou quaisquer outros fatores alheios à instituição que impossibilitem a conclusão do processo.

3. MODALIDADES DE ATUAÇÃO

- 3.1. As equipes de robótica do IFPE – *Campus* Barreiros participarão de competições educacionais com foco na modalidade Robótica de Resgate, que simula situações práticas de salvamento por meio de robôs autônomos.

4. PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O processo seletivo será composto por etapa única, de caráter eliminatório, aplicada de forma presencial e composta por uma prova com 20 (vinte) questões objetivas.
 - 4.1.1. A prova será composta por:
 - a) 10 (dez) questões de Raciocínio Lógico;
 - b) 10 (dez) questões sobre as Regras da Robótica de Resgate,

baseadas no Manual da OBR 2025 – Prática de Resgate (Etapas Regional e Estadual - Presencial), disponível em: [https://obr.robocup.org.br/wp-content/uploads/2025/03/OBR2025 - Manual-de-Regras_PraticaResgate_Regional_Estadual-Presencial.pdf](https://obr.robocup.org.br/wp-content/uploads/2025/03/OBR2025_-_Manual-de-Regras_PraticaResgate_Regional_Estadual-Presencial.pdf)

- 4.1.2. A prova será realizada presencialmente, em data, horário e local a serem divulgados no site oficial do IFPE – *Campus* Barreiros.
- 4.1.3. A prova será aplicada sem consulta, sendo vedado o uso de qualquer material impresso ou eletrônico durante sua realização.

5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 5.1. Em caso de empate na nota final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
- a) Melhor média de desempenho escolar na disciplina de Informática, cursada no Ensino Médio Técnico;
 - b) Ter participado anteriormente de competições na área de robótica;
 - c) Maior idade.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 6.1. A divulgação do resultado da seleção será realizada no site oficial e redes sociais oficiais do IFPE – *Campus* Barreiros.

7. CRONOGRAMA

FASE	DATA
Publicação do Edital	16/04/2025
Inscrições	16/04/2025 - 21/04/2025
Prova	22/04/2025 às 12h00
Divulgação do Resultado	29/04/2025

8. QUANTIDADE DE VAGAS

- 8.1. Serão selecionados(as) 08 (oito) estudantes, sendo 04 (quatro) do sexo masculino e 04 (quatro) do sexo feminino.
- 8.2. Também serão selecionados 06 (seis) estudantes para compor o cadastro de suplentes, conforme a ordem de classificação.

- 8.3. As vagas suplentes são destinadas aos candidatos que, na classificação final, ficaram fora do número de vagas ofertadas. Esses candidatos poderão ser convocados futuramente, conforme necessidade e respeitando rigorosamente a ordem de classificação.
- 8.4. Os estudantes selecionados como suplentes poderão ser convidados a participar dos treinos junto com a equipe titular, a critério dos professores.
- 8.5. A aprovação neste processo seletivo não garante a participação nas competições. Os(as) estudantes que irão compor efetivamente as equipes de competição serão escolhidos com base no desempenho individual durante os treinos, considerando os seguintes critérios: Participação e assiduidade; Comprometimento e motivação; Trabalho em equipe; Desenvolvimento de habilidades e atitudes esperadas; Conhecimentos técnicos adquiridos.

9. TERMO DE COMPROMISSO

- 9.1. Todos os(as) estudantes selecionados(as) deverão, no momento do ingresso na equipe, preencher e assinar, juntamente com seus pais ou responsáveis legais, um Termo de Compromisso.
- 9.2. Ao assinar o Termo de Compromisso, o(a) estudante e seu(sua) responsável assumem a responsabilidade de: Zelar pelo material utilizado nas atividades de Robótica; Cumprir integralmente o plano de treinamento e pesquisas fornecido pelo IFPE Campus Barreiros; Respeitar os horários e datas estabelecidos para reuniões, treinos, atividades e demais compromissos vinculados à equipe.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 10.1. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as informações, atualizações, convocações e eventuais retificações referentes a este processo seletivo, as quais serão divulgadas nos canais oficiais do IFPE – *Campus Barreiros*: murais da unidade, site institucional e redes sociais.
- 10.2. Eventuais alterações neste edital, como mudanças em datas, horários, locais de realização de provas ou demais etapas do processo, serão comunicadas prioritariamente por meio do endereço de e-mail informado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.
- 10.3. O não recebimento de informações por e-mail, por problemas técnicos ou erros de preenchimento no formulário de inscrição, não exime o(a) candidato(a) das suas responsabilidades e prazos definidos neste edital.
- 10.4. Casos omissos e situações não previstas neste edital serão analisados e

deliberados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, ouvida a Direção do Departamento de Desenvolvimento Educacional e a Direção-Geral do IFPE – *Campus* Barreiros.

- 10.5. Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos adicionais, os(as) interessados(as) deverão entrar em contato exclusivamente através do e-mail: coordpesq@barreiros.ifpe.edu.br.

Barreiros, 16 de abril de 2025.

Caetano
Claudio
Pereira
Júnior



Assinado de
forma digital por
Caetano Claudio
Pereira Júnior
Dados: 2025.04.16
06:51:35 -03'00'

CAETANO CLAUDIO PEREIRA JÚNIOR

Diretor Geral

IFPE Campus Barreiros